

PORTARIA COREN-RO N.456 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia– COREN-RO, juntamente com o seu primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO nº 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0021/2021,

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO nº 001/2021;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência do Coren-RO, baixa as seguintes determinações:

Art.1º - Alterar os membros da Comissão Permanente de Licitação do Coren-RO, sob a coordenação do primeiro:

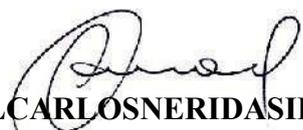
Sra. Vanessa Sena Torres Araújo, RG nº958.473 SESDEC/RO;

Sr. Juan Irineu Silva Belline Kasprovicz, RG nº840314 SESDEC/RO;

Sr. Clenilson Barbosa Uassaça RG nº502.528 SSP/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, e posterior publicação no Diário Oficial da União, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-RO nº030 de 21 de Janeiro de 2021.

Art. 3º – Dê ciência e cumpre-se.



MANOEL CARLOS NERIDA SILVA
Coren-RO nº63592-ENF
PRESIDENTE



REGIS ANDRÉ GEORG
Coren-RO nº 245968ENF
SECRETARIO